



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Ofício – ITAPEMIRIM/SEMDESO/Nº 154/2023**

Itapemirim-ES, 16 de Outubro de 2023

A Câmara Municipal de Itapemirim  
Ao Senhor Presidente Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente, diante do ofício PRESID/PSTC, nº 181/2023, a SEMDESO esclarece que vem conduzindo as tratativas com a Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (ACADEPOL-ES), por meio do Processo edcos nº 2021-NTZD8D, para a formalização de Acordo de Cooperação Técnica para a realização de Curso específico de Formação de Guarda Civil Municipal, para atender a última etapa do concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal (Edital Concurso Público de Itapemirim nº 001/2018); Os atos são obrigatórios diante do edital do concurso público de Itapemirim nº 001/2018, sendo essa a etapa final, necessária para a finalização do concurso público, assim, a lista final de classificados. Ressaltamos que tais medidas, obrigatórias são expressas no edital do concurso público, ainda, são requisitos legais conforme a Lei Federal 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, também, Lei Municipal nº 2.661/2012, alterada pela lei municipal nº 3.265/2021 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, que dispõem que:

“Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - nível médio completo de escolaridade;
- V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI - aptidão física, mental e psicológica; e
- VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

**Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.**

**Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica com matriz curricular compatível com suas atividades.**

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento de integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.

§ 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares. (grifo nosso) – Lei Federal nº 13022/2014”

**“Art. 16. O concurso público será constituído das seguintes fases:**

I – Prova de Conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)

II – teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)

III – Investigação social, de caráter eliminatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)

IV – Avaliação psicotécnica específica para o cargo, de caráter eliminatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)

V – Exame médico específico para o cargo, de caráter eliminatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).

**VI – Avaliação final, com a aprovação no curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório; (Incluído pela lei nº 3.265, de 2021).**

§ 1º O edital de abertura das inscrições para o ingresso na carreira de GCMI conterá o respectivo prazo e outras condições gerais.

**§ 2º As fases acima relacionadas poderão ser realizadas em etapas distintas conforme edital específico.**

§3º – (Revogado) (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)

§ 4º O edital de concurso público determinará, entre os candidatos classificados em cada etapa, o número daqueles que poderão participar das etapas posteriores, observadas sempre a ordem classificatória.

§5º – Entende-se por investigação social a pesquisa da vida pública do candidato, por meio da avaliação objetiva e subjetiva, documentos, atestados e pesquisa de campo, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, incluindo a apresentação, pelo candidato, de documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de ações judiciais. (Incluído pela lei nº 3.265, de 2021).

**Art. 17. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda civil municipal: (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)**

I – Nacionalidade Brasileira. (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)

II – ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos de idade, no mínimo;

III – Pleno gozo dos direitos políticos; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).

IV – apresentar atestado de antecedente criminal atualizado;

V – Possuir idoneidade moral e conduta ilibada comprovada por investigação social e por certidões expedidas perante os Poderes Judiciários Estadual, Federal e distrital; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).

VI – ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;

VII – estar em dia com as obrigações do serviço militar;

VIII – estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IX – possuir, na data da posse, Certificado de Conclusão de Ensino médio ou equivalente, ministrado por escola oficialmente reconhecida;

X – possuir, na data da posse, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), “AB”; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).

XI gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;

XII – não possuir antecedentes criminais; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

XIII – Ser aprovado no curso de formação específico ao exercício da função de Guarda Civil municipal, conforme certificado de conclusão, aprovado; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).

XIV – estar ciente de que a Município reserva-se o direito de apurar, por meio de investigação sigilosa, a conduta dos candidatos na vida pública e na privada.

**Art. 18. Os Cursos de Formação Técnico-Profissional, inclusive o programa bienal de formação continuada, serão definidos em regulamento.**

**§1º – O exercício das atribuições de Guarda Civil Municipal, requer capacitação específica, pelo curso de formação de Guarda Civil Municipal, cujo currículo deverá ser compatível com a matriz da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça; (Incluído pela lei nº 3.265, de 2021). (grifo nosso).” - Lei Municipal nº 2.661/2012**

A SEMDESO não tem medido esforços para a condução do processo que formaliza a ACT com Acadepol - ES (edcos nº 2021-NTZD8D), atendendo a todos os atos requeridos pela instituição Estadual.

Assim, para esclarecimento foi inserido no processo (edcos nº 2021-NTZD8D) o cronograma (Anexo) do curso de formação já analisado e aprovado pelo município e pela academia, contudo, ressaltamos que alterações podem ocorrer diante de atos da Acadepol – ES, gestora da academia do curso de formação.

Estando elucidado os fatos, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração, colocando-me, assim como a SEMDESO, à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaboração.

  
**Lázaro Centeiro Azevedo**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

<b>Proponente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES				<b>CNPJ</b> 27.174.168/0001-70	
<b>Endereço</b> Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro					
<b>Cidade:</b> Itapemirim	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29330-000	<b>Telefone</b> (28) 3529-6447/6800	<b>Esfera Administrativa</b> Municipal	
<b>Nome do Dirigente do Órgão Proponente</b> ANTÔNIO DA ROCHA SALES			<b>CPF</b> 664.435.804-78	<b>RG/ Órgão Expedidor</b> 3.118.358 SPTC ES	
<b>Cargo</b> Prefeito Municipal de Itapemirim/ES				<b>Telefone</b> (28) 3529-6447	

#### 1.2 OUTROS PARTICÍPES

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES</b>				<b>CNPJ</b> 27.142.025/0001-86	
<b>Endereço</b> Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira			<b>Cidade:</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29050-625
<b>Telefone</b> (27) 3636-1501	<b>E-mail:</b> gabinete@sesp.es.gov.br				
<b>1.Nome do Representante Legal</b> FÁBIO GOMES DE AGUIAR		<b>CPF</b> 019.955.417-02	<b>RG/ Órgão Expedidor</b> 1026314 SPTC/ ES		
<b>Cargo</b> Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da SESP/ES.				<b>Telefone</b> (27) 3636- 1501/1502/1505	

<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>CNPJ</b> 27.470.897/0001-73	
<b>Endereço</b> Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2290, Santa Luíza		<b>Cidade:</b> Vitória	<b>UF</b> ES
		<b>CEP</b> 29045-402	
<b>Telefone</b> (27) 3137-9089	<b>E-mail:</b> apoiogab@pc.es.gov.br		
<b>2. Nome do Representante Legal</b> JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA	<b>CPF</b> 722.035.607-20	<b>RG/ Órgão Expedidor</b> 4410006 SPTC/ ES	
<b>Cargo</b> Delegado Geral de Polícia Civil	<b>Telefone</b> (27) 3137-9087/9089		

<b>ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ES – ACADEPOL/ES</b>	
<b>Endereço</b> Av. Vitória, nº 2382, Ilha de Monte Belo – Vitória/ES	
<b>Telefone</b> (27) 3222-5986	<b>E-mail:</b> sta.acadepol@pc.es.gov.br; cursos.acadepol@pc.es.gov.br
<b>3. Nome do Representante Legal</b> ROBSON ALVES DAMASCENO	<b>CPF</b> 465.189.676-68
<b>Cargo</b> Delegado de Polícia - Diretor da ACADEPOL/ES	<b>Telefone</b> (27) 3222-5986

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO</b> CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início Previsto</b> Março/2024	<b>Término Previsto</b> Dezembro/2024
<b>2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização de Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, conforme proposto no projeto de curso.		

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os municípios da federação têm buscado uma maior participação nas questões que envolvem a Segurança Pública, para construção de um ambiente de harmonia e paz social. Nessa perspectiva, a constituição da Guarda Civil Municipal apresenta-se como uma ferramenta a mais, enquanto agência de controle social.

Para tanto, as intervenções de tais profissionais no cenário social dependem de uma formação de qualidade e que esteja contextualizada com o ambiente de atuação, tendo por base as realidades e temáticas que se apresentam nos diversos contextos sociais.

A preparação de tais profissionais para o exercício das atividades perpassa pela realização de um curso de formação pautado em métodos apropriados de treinamento, fundamentados em respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à ordem democrática, à coisa pública e aos direitos humanos.

Nesse contexto, a ACADEPOL/ES, com domínio em técnicas e tecnologias voltadas à garantia de ordem pública e à valorização da vida, inclusive com emprego de tecnologias de menor potencial ofensivo, apresenta-se como uma instituição de grande experiência para as questões de preparação profissional para o exercício das atividades de controle social.

## 3. OBRIGAÇÕES E METAS DOS PARTÍCIPES NA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

### 3.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

- Aprovar o Projeto do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Aprovar o Plano de Trabalho;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica (conforme recomendações do **Parecer PGE/PCA Nº 01309/2021**): A - **Declaração expressa** do proponente (Prefeito) de que os requisitos para celebração estabelecidos pelo Decreto nº 2.737-R/2011 foram atendidos; B- Certificado de Registro Cadastral de Convênios (**CRCC/ES**) atualizado; C- Comprovante de Inexistência de pendências **CADIN Estadual**; D- **Parecer Jurídico do Município** acerca deste Plano de Trabalho; E- e outros que se fizerem necessários à celebração do convênio;



- Observar as orientações da **Instrução Normativa Nº 201-DG/PF**, de 09/07/2021, para aquisição de armas e munições para treinamento da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Disponibilizar armamento, colete e munições (350 munições de pistola PT por aluno e 30 munições de espingarda cal. 12 por aluno);
- Providenciar estande de tiro *outdoor*, credenciado e com três pistas de tiro para realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar materiais de logística (alvos, base para alvos, suporte para alvos, grampeadores e grampos para madeira) para a realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar EPI – Equipamento de Proteção Individual (óculos, protetor auricular);
- Providenciar coldres e porta-carregadores compatíveis com o armamento a ser utilizado;
- Liberar os Servidores Municipais para participação no Curso de Formação Profissional;
- Disponibilizar 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal, preferencialmente dos quadros da GCM Itapemirim/ES, para auxiliarem o Apoio Técnico da ACADEPOL/ES nas atividades acadêmicas dos alunos;
- Responsabilizar-se pela logística de transporte dos alunos em todas as atividades em que houver necessidade de deslocamento;
- Responsabilizar-se por toda logística de transporte, hospedagem e alimentação do Corpo Docente e do Apoio Técnico durante a execução do curso, nas disciplinas em que for necessário deslocamento;
- Providenciar memorial descritivo acerca da hospedagem e demais necessidades logísticas para estada do Corpo Docente e do Apoio Técnico, nas disciplinas em que for necessário deslocamento (com antecedência mínima de 30 dias antes do início do Curso de Formação);
- Atender às recomendações do **Parecer PGE/PCA Nº 01309/2021**;
- Providenciar materiais descartáveis, tais como: copos, papel toalha, álcool em gel 70% e máscaras de proteção, se necessário;
- Providenciar recursos financeiros para pagamento de Corpo Docente e Apoio Técnico.

### **3.2. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES:**

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica.

### 3.3. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

- Aprovar o Projeto;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Liberar os servidores para ministrarem aulas e/ou palestras;
- Liberar os recursos materiais e financeiros ao alcance da Polícia Civil/ES para execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

### 3.4. ACADEPOL/ES:

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Formar 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, distribuídos em 02 (duas) turmas;
- Executar o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Realizar matrículas dos participantes do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, que serão recebidas pelo Serviço de Documentação Geral (SDG) e homologadas por ato do Diretor da ACADEPOL/ES, devendo o aluno apresentar-se no dia da aula inaugural e nos demais dias, nos locais e horários a serem divulgados pela direção da ACADEPOL/ES;
- A **carga horária total** do curso será de **626 (seiscentos e vinte e seis) h/a**. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 10h/a diárias e 50h semanais, podendo ser utilizados os sábados, domingos e feriados, conforme necessidade do curso;
- O **Conteúdo Programático** será o constante na Malha Curricular SENASP e na Portaria DENATRAN 94/2017;
- O **material didático** será fornecido de acordo com a necessidade do Projeto de Curso e disponibilidade da ACADEPOL/ES;
- O conteúdo das disciplinas teóricas será disponibilizado de forma digital para os alunos;
- **Pautas:** O conteúdo deverá ser registrado pelo corpo docente designado para atuar no curso, bem como a frequência dos alunos;
- **Frequência:** Deverá ser obrigatória em todas as atividades programadas em consonância com o Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- **Desligamentos:** Eventuais desligamentos do curso serão realizados conforme previstos no Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- **Avaliação:** Provas escritas ou trabalhos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota **7,0 (sete) a média** necessária para aprovação. Provas práticas poderão ter como instrumentos de avaliação **APTO** ou **INAPTO**. Palestras serão avaliadas





pela participação do aluno;

- **Certificação:** Após conclusão do curso, o aluno receberá certificado de conclusão confeccionado pela ACADEPOL/ES;
- **Coordenação e Apoio Técnico:** Planejar e executar o curso, selecionar o corpo docente, acompanhar as atividades educacionais desenvolvidas, sendo intermediária entre a Polícia Civil e as demais Instituições parceiras neste projeto.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos provenientes, inicialmente do Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de **R\$ 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)** a serem ressarcidos pela Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica.

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM /ES			
	Módulos	Carga horária	Valor
ATUAÇÃO CORPO DOCENTE	Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88	R\$ 10.396,00
	Módulo II: Apropriação do Espaço Público	10	R\$ 690,00
	Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220	R\$ 77.464,00
	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	60	R\$ 4.876,00
	Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12	R\$ 1.012,00
	Módulo VI: Palestras	36	R\$ 4.140,00
	Módulo VII: Portaria DENATRAN 94/2017	200	R\$ 23.184,00
CARGA HORÁRIA DO CURSO (POR TURMA) / VALOR DE EMPENHO DAS AULAS PARA CORPO DOCENTE (POR TURMA)		626 h/a	R\$ 121.762,00
VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA APOIO TÉCNICO (POR TURMA)			R\$ 12.477,00
VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 20% (POR TURMA)			R\$ 24.352,40
VALOR TOTAL POR TURMA (UMA TURMA: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)			R\$ 158.591,40
VALOR TOTAL DO CURSO (DUAS TURMAS: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)			R\$ 317.182,80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES TURMA 01 – PREVISÃO						
PLANEJAMENTO DE CURSO	2024					
	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
Matrículas dos alunos	X					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		X				
Aula Inaugural		X				
Início do Curso		X				
Duração do Curso		X	X	X	X	
Término do Curso						X
Homologação do Resultado Final						X
Certificação						X

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES TURMA 02 – PREVISÃO						
PLANEJAMENTO DE CURSO	2024					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Matrículas dos alunos	X					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		X				
Aula Inaugural		X				
Início do Curso		X				
Duração do Curso		X	X	X	X	
Término do Curso						X
Homologação do Resultado Final						X
Certificação						X

2023-11M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PÁGINA 7 / 9



## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### RECURSOS HUMANOS:

- As aulas serão ministradas por Instrutores oriundos dos quadros das Polícias Estaduais (Civil e Militar), Federal e/ou Rodoviária Federal, bem como Instituições de Ensino Superior, profissionais autônomos de notório conhecimento e/ou que desenvolvam atividades educacionais junto à iniciativa privada.
- O corpo docente será selecionado conforme Edital de Cadastro de Reserva de Docentes – Edital Nº 002/2021, publicado no Boletim Interno Eletrônico – BIE-PCES em 15/10/2021.

### PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

[Assinado eletronicamente via E-Docs]

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito do Município de Itapemirim/ES

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Subsecretário de Gestão Administrativa da SESP/ES

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da PCES

[Assinado eletronicamente via E-Docs]

\_\_\_\_\_  
**ROBSON ALVES DAMASCENO**  
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ES

**ASSINATURAS (2)**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROBSON ALVES DAMASCENO**  
DIRETOR DA ACADEPOL  
ACADEPOL - PCES - GOVES  
assinado em 01/08/2023 08:13:49 -03:00

**ANTONIO DA ROCHA SALES**  
CIDADÃO  
assinado em 01/08/2023 08:14:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2023 08:14:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LINDON KLUG (FUNCAO GRATIFICADA FG PCES-3 - SDG - PCES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H1M8BH>



**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEPOL

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



# PROJETO PEDAGÓGICO ATUALIZADO

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

*(Versão atualizada em Julho/2023)*



**Coordenação do Projeto:**

Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES)

**Vitória/ES**



## SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO .....	1
APRESENTAÇÃO .....	2
DECLARATIVA.....	3
OBJETIVOS.....	5
CURSOS HUMANOS .....	6
CURSOS FINANCEIROS .....	6
ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS .....	6
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO.....	6
CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	7
FREQUÊNCIA .....	7
DESLIGAMENTOS .....	7
CERTIFICAÇÃO .....	7
DEBATE E METAS DOS PARTICIPANTES NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS E SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES .....	8
CRONOGRAMA DO CURSO .....	11
CRONOGRAMA DAS AULAS.....	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	13
ANEXO I – PROPOSTA DE MALHA CURRICULAR.....	14

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**ESTIMATIVA DE CUSTO PARA DUAS TURMAS:** R\$ 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

### COORDENAÇÃO DO PROJETO:

- Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES.

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

- Governo do Estado do Espírito Santo;
- Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES;
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

### ELABORAÇÃO DO PROJETO:

- **Coordenação Pedagógica:**  
**Lindon Klug – PC-IP-ESP**  
SDG – Serviço de Documentação Geral;  
STAP – Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento Policial, *respondendo*.
- **Elaboração do Projeto:**  
Lindon Klug – PC-IP-ESP;  
Mirella Martins Tostes – PC-IP;  
Nathalia Dalbem Krohling – PC-IP.
- **Coordenação Geral:**  
**Dr. Robson Alves Damasceno – PC-DP**  
Diretor da ACADEPOL/ES

**QUANTITATIVO PARA FORMAÇÃO:** 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, divididos em 02 (duas) turmas.

**CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 626 horas-aula.



REVISÃO DE INÍCIO DO CURSO: Março/2024.

REVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO: Dezembro/2024.

#### LOCAIS DO CURSO:

##### Aulas Teóricas:

ACADEPOL/ES: Avenida Vitória, n.º 2382 – Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29053-360.

##### Aulas Práticas:

- **Emprego de Equipamentos Letais:** Estande de Tiro credenciado no Estado do Espírito Santo.
- **Técnicas de Revista, Imobilização, Contenção e Condução:** Sede da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) ou Ginásio da SESPOT, ambos localizados em Vitória/ES.

#### APRESENTAÇÃO

As Guardas Municipais surgiram no Brasil no período feudal com a finalidade de proteger as propriedades, ou seja, zelando pela segurança das cidades, e foram reestruturadas a partir do art. 1º, parágrafo 8º, da Carta Magna de 1988, que faculta aos municípios a sua criação.

De acordo com o estudioso Osmar Ventris, em seu livro "Guarda Municipal: Poder de Polícia e Competência", a Guarda Municipal pode ser definida como uma "*Instituição Pública Municipal, criada, organizada, hierarquizada, desmilitarizada, armada ou não, de criação constitucionalmente originária, por iniciativa exclusiva do Executivo Municipal*". Dessa forma, percebe-se que possuem poder de polícia administrativa para agir em situações em que o cumprimento das leis municipais faz imperioso, em casos de ameaça à ordem ou à vida e em situações de calamidade pública.

Com a criação da Lei n.º 13.022, em 08 de agosto de 2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais conferiu de fato poder de polícia e, por que não dizer, de polícia ostensiva, pois, resumidamente, os agentes estão autorizados por lei a auxiliar na manutenção da ordem pública.

Por meio desta norma infraconstitucional, os municípios passaram a ter a opção de possuir responsabilidade direta sobre a segurança, ampliando a compreensão acerca do trabalho exercido nessas corporações.





Assim, os municípios da Federação têm constituído suas Guardas Cíveis Municipais, apresentando-se como uma ferramenta a mais enquanto agência de controle social. Essas instituições têm crescido em sua dupla acepção, como agentes locais de segurança urbana preventiva e comunitária e como agentes locais de combate e repressão ao crime. Em suma, a Guarda Civil Municipal é o principal órgão de execução da segurança municipal, devendo agir em cooperação com as polícias civil e militar e com os demais órgãos do sistema de Justiça Criminal.

Nessa perspectiva, o município de Itapemirim/ES instituiu a **Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES** mediante a criação da **Lei Municipal n.º 1.866/2004**, contando atualmente com um efetivo de cerca de 40 (quarenta) agentes, cuja função primordial visa não só garantir a segurança aos órgãos, entidades, agentes, usuários e serviços como também proteger o patrimônio do Município de Itapemirim/ES tais como bens, serviços e instalações.

Para tanto, realizam patrulhamento preventivo comunitário a pé, em viaturas e motocicletas, além de atuarem em eventos municipais, esportivos e culturais, com vistas à proteção da vida e da integridade dos cidadãos locais e dos turistas.

Desse modo, as intervenções de tais profissionais no cenário social dependem de uma formação de qualidade contextualizada com o ambiente de atuação, com base nas realidades e nas temáticas que se apresentam nos diversos contextos sociais.

## JUSTIFICATIVA

A capacitação dos agentes da **Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES**, para o exercício das atividades, perpassa pela realização de um curso de formação pautado em métodos apropriados de treinamento, fundamentados na proteção dos direitos humanos, do exercício da cidadania e das liberdades, na preservação da vida e da coisa pública, na ordem democrática e na justiça.

Em atendimento aos princípios do Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei Federal n.º 13.022/2014, de 08 de agosto de 2014, em seu artigo 11 disciplina que:

**Art. 11.** O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com **matriz curricular compatível** com suas atividades. (grifo nosso)



E orientando-se no referencial pedagógico proposto pela Matriz Curricular Nacional para a formação de Guardas Municipais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ):

A formação deverá assim assegurar-lhe a autonomia e a capacidade crítica necessárias para adquirir sempre novos conhecimentos e ser capaz de progredir em permanência na sua prática profissional. [...]

[...] A formação em Segurança Pública constitui hoje uma necessidade de âmbito nacional. Ela deve estar baseada no compromisso com a cidadania e a educação para a paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. Torna-se necessário identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento das práticas educacionais nesta área.

Ademais, com a promulgação da **Lei Municipal n.º 2.661, de 12 de dezembro de 2012**, que dispõe sobre o **Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES** faz-se necessário buscar qualificação que atenda às diretrizes legais vigentes, notadamente no que tange ao manuseio e à utilização de armas de fogo e outras disciplinas, especialmente, no cumprimento ao artigo 6º, § 3º, da Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que determina que:

**Art. 6º. [...] § 3º.** A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à **formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial**, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Ministério da Justiça. (grifo nosso)

Além disso, o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal n.º 13.022/2014) permite a possibilidade de o município firmar convênios com instituições não destinadas à formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

**Art. 12.** É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.

**§ 1º.** Os Municípios poderão **firmar convênios** ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.

**§ 2º.** O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.



§ 3º. O órgão referido no § 2º *não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.* (grifo nosso)

Nesse contexto, a Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), enquanto instituição de ensino especializado, técnico e profissional no âmbito da segurança pública e disciplinas afins, com finalidade de execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores policiais para o desempenho de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando à profissionalização do serviço público, apresenta-se como uma instituição de grande *expertise* para a preparação profissional da **Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES**.

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Formar a **Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES** a partir de uma perspectiva humanizada, pautada pelo respeito aos direitos humanos e à diversidade social, buscando promover o pleno exercício da sua profissão e a garantia dos direitos do cidadão.

### Objetivos Específicos

- Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;
- Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;
- Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país;
- Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;
- Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;



- Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Desenvolver o autoconhecimento e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética.

#### RECURSOS HUMANOS

- Coordenação da ACADEPOL/ES;
- Coordenação GCM ITAPEMIRIM/ES;
- Corpo Docente;
- Apoio Técnico;
- Corpo Discente: Alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

#### RECURSOS FINANCEIROS

Recursos provenientes, inicialmente, do Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a serem ressarcidos pela Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica.

#### ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Turma 01: 35 (trinta e cinco) alunos, sendo 29 (vinte e nove) candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PMIES, 17 de dezembro de 2018, e 6 (seis) servidores efetivos dos quadros da GCM Itapemirim/ES;

- Turma 02: 36 (trinta e seis) servidores efetivos dos quadros da GCM Itapemirim/ES.

#### METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO

As aulas serão ministradas utilizando metodologia participativa e discursiva por meio de aulas expositivas dialogadas, debates, estudos dirigidos, problematização de situações específicas



na área de Segurança Pública, aulas práticas externas, palestras estratégicas, visitas técnicas, seminários, palestras e etc.

As aulas expositivas dialogadas utilizarão recursos de projeção em tela e televisão, quadro branco e grupos de discussões.

As aulas práticas serão ministradas em campo com demonstrações práticas de procedimentos técnicos.

## **CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Para efeito de acompanhamento do rendimento dos alunos, será aplicado, ao término de cada disciplina, uma verificação de aprendizagem, que poderá consistir em prova escrita de múltipla escolha, trabalhos e/ou provas de desempenho de avaliação, conforme previsto no artigo 111 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

As disciplinas Emprego de Equipamentos Letais (EEL) e Técnicas de Revista, Imobilização, Contenção e Condução (TRICC) terão como conceitos de avaliação **APTO** ou **INAPTO**.

## **FREQUÊNCIA**

É obrigatória para todas as atividades programadas, conforme previsto no artigo 78 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

## **DESLIGAMENTOS**

São os previstos nos artigos 99 a 103 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

## **CERTIFICAÇÃO**

O aluno que concluir o Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES receberá certificado de conclusão confeccionado pela ACADEPOL/ES.



## OBRIGAÇÕES E METAS DOS PARTICIPES NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS E SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

- Aprovar o Projeto do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Aprovar o Plano de Trabalho;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica (conforme recomendações do **Parecer PGE/PCA n.º 01309/2021**): A - **Declaração expressa** do proponente (Prefeito) de que os requisitos para celebração estabelecidos pelo Decreto n.º 2.737-R/2011 foram atendidos; B- Certificado de Registro Cadastral de Convênios (**CRCC/ES**) atualizado; C- Comprovante de Inexistência de pendências **CADIN Estadual**; D- **Parecer Jurídico do Município** acerca do Plano de Trabalho; E- e outros que se fizerem necessários à celebração do convênio;
- Observar as orientações da **Instrução Normativa n.º 201-DG/PF**, de 09/07/2021, para aquisição de armas e munições para treinamento da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
  - Disponibilizar armamento, colete e munições (350 munições de pistola PT por aluno e 30 munições de espingarda cal. 12 por aluno);
  - Providenciar estande de tiro *outdoor*, credenciado e com três pistas de tiro para realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
  - Providenciar materiais de logística (alvos, base para alvos, suporte para alvos, grampeadores grampos para madeira) para a realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar EPI – Equipamento de Proteção Individual (óculos, protetor auricular);
- Providenciar coldres e porta-carregadores compatíveis com o armamento a ser utilizado;
- Liberar os Servidores Municipais para participação no Curso de Formação Profissional;
- Disponibilizar 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal, preferencialmente dos quadros da GCM Itapemirim/ES, para auxiliarem o Apoio Técnico da ACADEPOL/ES nas atividades acadêmicas dos alunos;
- Responsabilizar-se pela logística de transporte dos alunos em todas as atividades em que houver necessidade de deslocamento;



- Responsabilizar-se por toda logística de transporte, hospedagem e alimentação do Corpo Docente e do Apoio Técnico durante a execução do curso, nas disciplinas em que for necessário deslocamento;
- Providenciar memorial descritivo acerca da hospedagem e demais necessidades logísticas para estada do Corpo Docente e do Apoio Técnico, nas disciplinas em que for necessário deslocamento (com antecedência mínima de 30 dias antes do início do Curso de Formação);
- Atender às recomendações do **Parecer PGE/PCA n.º 01309/2021**;
- Providenciar materiais descartáveis, tais como: copos, papel toalha, álcool em gel 70% e máscaras de proteção, se necessário;
- Providenciar recursos financeiros para pagamento de Corpo Docente e Apoio Técnico.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP/ES:**

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCES:**

- Aprovar o Projeto;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Liberar os servidores para ministrarem aulas e/ou palestras;
- Liberar os recursos materiais e financeiros ao alcance da Polícia Civil/ES para execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACADEPOL/ES:**

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Formar 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, distribuídos em 02 (duas) turmas;
- Executar o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Realizar matrículas dos participantes do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, que serão recebidas pelo Serviço de Documentação Geral (SDG) e homologadas por ato do Diretor da ACADEPOL/ES, devendo o aluno apresentar-se no dia da aula inaugural e nos demais dias, nos locais e horários a serem divulgados pela direção da ACADEPOL/ES;



A **carga horária total** do curso será de **626 (seiscentos e vinte e seis) h/a**. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 10h/a diárias e 50h semanais, podendo ser utilizados os sábados, domingos e feriados, conforme necessidade do curso;

O **Conteúdo Programático** será o constante na Malha Curricular SENASP e na Portaria NATRAN 94/2017;

O **material didático** será fornecido de acordo com a necessidade do Projeto de Curso e responsabilidade da ACADEPOL/ES;

- O conteúdo das disciplinas teóricas será disponibilizado de forma digital para os alunos;
- **Pautas:** O conteúdo deverá ser registrado pelo corpo docente designado para atuar no curso, bem como a frequência dos alunos;
- **Frequência:** Deverá ser obrigatória em todas as atividades programadas em consonância com o Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- **Desligamentos:** Eventuais desligamentos do curso serão realizados conforme previstos no Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- **Avaliação:** Provas escritas ou trabalhos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota **7,0 (sete) a média** necessária para aprovação. Provas práticas deverão ter como instrumentos de avaliação **APTO** ou **INAPTO**. Palestras serão avaliadas pela participação do aluno;

**Certificação:** Após conclusão do curso, o aluno receberá certificado de conclusão confeccionado pela ACADEPOL/ES;

**Coordenação e Apoio Técnico:** Planejar e executar o curso, selecionar o corpo docente, acompanhar as atividades educacionais desenvolvidas, sendo intermediária entre a Polícia Civil e demais Instituições parceiras neste projeto.

### GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MÓDULOS	Carga horária
<b>Módulo I:</b> O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88
<b>Módulo II:</b> Apropriação do Espaço Público	10
<b>Módulo III:</b> Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220
<b>Módulo IV:</b> Comunicação e Gerenciamento da Informação	60





<b>Módulo V:</b> Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12
<b>Módulo VI:</b> Palestras	36
<b>Módulo VII:</b> Portaria DENATRAN 94/2017	200
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (POR TURMA)</b>	<b>626 h/a</b>

**CRONOGRAMA DO CURSO**

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES TURMA 01						
PLANEJAMENTO DE CURSO	2024 – PREVISÃO					
	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
Matrículas dos alunos	X					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		X				
Aula Inaugural		X				
Início do Curso		X				
Duração do Curso		X	X	X	X	
Término do Curso						X
Homologação do Resultado Final						X
Certificação						X

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES TURMA 02						
PLANEJAMENTO DE CURSO	2024 – PREVISÃO					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Matrículas dos alunos	X					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		X				
Aula Inaugural		X				
Início do Curso		X				



uração do Curso		X	X	X	X	
ermino do Curso						X
omologação do Resultado al						X
tificação						X

**CRONOGRAMA DAS AULAS**

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM/ES**

**CRONOGRAMA DAS AULAS / 2024**

HORÁRIO DATA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00-						
08:50						
08:50-						
09:40						
09:40-						
10:30						
<b>INTERVALO</b>						
10:40-						
11:30						
11:30-						
12:20						
<b>ALMOÇO</b>						
13:20-						
14:10						
14:10-						
15:00						
15:00-						
16:50						
<b>INTERVALO</b>						
17:00-						
18:50						
18:50-						
19:40						



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAGALHÃES, R. Direito e segurança pública: as nascentes Guardas Municipais rumo ao pioneirismo do policiamento preventivo de caráter ético-cívico-socioeducacional. Campinas. Átomos. 2000.

Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP.

Regimento Interno ACADEPOL/ES.

SOARES, Luiz Eduardo, ROLIM, Marcos e RAMOS, Silvia. O que pensam os profissionais da segurança pública, no Brasil. Brasília: Ministério da Justiça – SENASP, 2009. Disponível em: <<http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2013/10/O-que-pensam-os-profissionaisde-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica.pdf>>. Acesso em: 15/10/2021. VENTRIS, Osmar. Guarda municipal: Poder de Polícia e Competência. 2. Ed. São Paulo: IPECS, 2010.



**ANEXO I – PROPOSTA DE MALHA CURRICULAR**

**PROPOSTA DE MALHA CURRICULAR**

**Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal**

**VALOR POR TURMA**

OPICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF. INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)	CONTR. PREV. 2
FUNÇÕES E ATIVIDADES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	Funções e Atribuições da Guarda Municipal	12	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 828,00	R\$ 165
	Relações Interpessoais	8	2	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00	R\$ 220
	Preservação e Valorização da Prova	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110
	Legislação	12	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 828,00	R\$ 165
	Noções de Prevenção e Combate a Incêndios	8	3	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 331
	Direção Defensiva (Condução de Veículos de Emergência)	20	2	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00	R\$ 552
	Qualidade no Atendimento	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110
	Noções de Primeiros Socorros	8	3	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	R\$ 331
	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	R\$ 92
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA</b>		<b>88</b>	<b>15</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA</b>			<b>R\$ 10.396,00</b>	<b>R\$ 2.079</b>

**Módulo II: Apropriação do Espaço Público**

**VALOR POR TURMA**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)	CONTR. PREV. 2
Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	10	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 690,00	R\$ 135
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA</b>			<b>R\$ 690,00</b>	<b>R\$ 135</b>

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACADEPOL/ES  
Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360  
Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br



**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEPOL

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



**Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania**

**VALOR POR TURMA**

TÓPICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)
<b>VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Violência e (In)Segurança Pública	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00
<b>MOVIMENTOS SOCIAIS</b>	Movimentos Sociais no Município	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00
<b>ATIVIDADES SÓCIO PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER</b>	Atuação Preventiva na Comunidade Escolar e Entorno	10	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 690,00
	Atuação da Guarda Municipal na Preservação Ambiental	10	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 690,00
<b>O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL</b>	Uso Diferenciado da Força	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00
	Técnicas de Revsta, Imobilização, Contenção e Condução	40	5	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 1380,00
	Emprego de Equipamentos Letais	120	7	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 5790,00
	Emprego de Equipamentos Não Letais	20	2	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 2760,00
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA</b>		<b>220</b>	<b>19</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA</b>			<b>R\$ 77.464,00</b>

NTR. PREV. 2

15.492

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACADEPOL/ES  
Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360  
Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br



**Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação**

**VALOR POR TURMA**

TÓPICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)	CONTR. PREV. 2
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	Telecomunicação	8	2	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00	R\$ 220
	Inteligência de Segurança Pública Aplicada à Guarda Municipal	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110
	Geoprocessamento das Informações Ligadas à Central de Videomonitoramento	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110
	Cadeia de Custódia	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110
	Análise Criminal (Uso da ferramenta de Business Intelligence)	12	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 828,00	R\$ 166
	Sistemas de Informação (DEON, Infoseg, SISP)	12	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 828,00	R\$ 166
	Media Training	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	R\$ 92
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA</b>		<b>60</b>	<b>8</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA</b>			<b>R\$ 4.876,00</b>	<b>R\$ 975</b>

**Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais**

**VALOR POR TURMA**

TÓPICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)	CONTR. PREV. 2
RELACIONAMENTO JURÍDICO DO TRABALHADOR (DIREITOS E DEVERES)	Saúde do Trabalhador	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	R\$ 92
	Regimento Interno da Guarda Municipal de Itapemirim	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA</b>		<b>12</b>	<b>2</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA</b>			<b>R\$ 1.012,00</b>	<b>R\$ 202</b>



Módulo VI: Palestras							
VALOR POR TURMA							
PALESTRAS	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)	INTR. PREV. 2
Étnico-Racial	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Usuários de Drogas e População de Rua	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Homofobia e sua prevenção	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Exploração Sexual Infanto-juvenil	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Artefatos ou Correspondências de Bombas	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	
Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	
Gênero e Relações de Poder	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	
Disque Denúncia	4	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 460,00	
Mediação de Conflitos	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Saúde Mental e Prevenção do Suicídio para a Guarda Municipal	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Lei nº 11.343/2006 - Lei de Drogas	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Atuação da Guarda Municipal frente a Grupos Vulneráveis	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso	2	1	PALESTRA	Externo	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA</b>		<b>R\$ 4.140,00</b>	<b>R\$ 8280,00</b>	<b>8280,00</b>



**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEPOL

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



Módulo VII: Portaria DENATRAN 94/2017

VALOR POR TURMA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)	VALORES (R\$)	CONTR. PREV. 2
de Trânsito	40	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00	R\$ 552,00
Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00	R\$ 276,00
de Trânsito Aplicada	48	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 3.312,00	R\$ 662,40
Adm. de Trânsito	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110,40
Aplicada	12	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 828,00	R\$ 165,60
Condutor do Agente	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110,40
de Trânsito	8	1	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 552,00	R\$ 110,40
Sinalização de Trânsito	16	2	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 2.208,00	R\$ 441,60
acional	40	4	MESTRADO	Externo	R\$ 69,00	R\$ 11.040,00	R\$ 2.208,00
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>	<b>200</b>	<b>13</b>	<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO</b>			<b>R\$ 23.184,00</b>	<b>R\$ 4.636,80</b>

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACADEPOL/ES  
Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360  
Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br





**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEPOL

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



APOIO TÉCNICO					
VALOR POR TURMA					
FUNÇÃO	HORA AULA	QUANT.	VALOR (Decreto nº 1312-R, 2004)	TOTAL	CONTRIB PREVIDEN (20
ASSESSORAMENTO TÉCNICO/ COORDENAÇÃO	33	1	R\$ 69,00	R\$ 2.277,00	RS
APOIO TÉCNICO	150	1	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	RS
APOIO TÉCNICO	150	1	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	RS
APOIO TÉCNICO	150	1	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	RS
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	RS
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	RS
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	RS
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	RS
APOIO TÉCNICO	70	1	R\$ 10,00	R\$ 700,00	RS
APOIO TÉCNICO	50	1	R\$ 10,00	R\$ 500,00	RS
APOIO TÉCNICO	50	1	R\$ 10,00	R\$ 500,00	RS
<b>VALOR TOTAL / TURMA</b>		<b>11</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 12.477,00</b>	<b>RS</b>

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACADEPOL/ES  
Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360  
Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br



**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEPOL

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES**

MÓDULOS	CH TOTAL / TURMA
Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88
Módulo II: Apropriação do Espaço Público	10
Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220
Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	60
Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12
Módulo VI: Palestras	36
Módulo VII: Portaria DENATRAN 94/2017	200
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO (POR TURMA) / VALOR DE EMPENHO DAS AULAS PARA CORPO DOCENTE (POR TURMA)</b>	<b>626</b>
<b>VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA APOIO TÉCNICO (POR TURMA)</b>	
<b>VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 20% (POR TURMA)</b>	
<b>VALOR TOTAL POR TURMA (UMA TURMA: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)</b>	
<b>VALOR TOTAL DO CURSO (DUAS TURMAS: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)</b>	

previsto de **72** professores/instrutores.

2. O curso possui carga horária de **626** h/a, sendo 10 h/a diárias, correspondendo a aproximadamente 3,5 meses de duração do curso.

3. O valor hora-aula pago ao Corpo Docente e ao Apoio Técnico consta no Decreto nº 1312-R, de 22/04/2004, que prevê valor diferenciado conforme a titulação docente. Por essa razão, o valor total do curso - **R\$ 317.182,80**- poderá, caso a titulação seja diferente, ser reduzido.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ACADEPOL/ES  
Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360  
Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br

**ASSINATURAS (2)**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROBSON ALVES DAMASCENO**  
DIRETOR DA ACADEPOL  
ACADEPOL - PCES - GOVES  
assinado em 01/08/2023 08:14:02 -03:00

**ANTONIO DA ROCHA SALES**  
CIDADÃO  
assinado em 01/08/2023 08:14:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/08/2023 08:14:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LINDON KLUG (MEMBRO (SVIP - SERV VOLUNTARIO DE INTERESSE POLICIAL PCES) - PC - PCES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DVV7G6>